



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000  
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310  
CNPJ 24.775.181/0001-96



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, PARA CONTRIBUIR NO COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19 E SUAS CONSEQUÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **PEDRO PAULO MONTAGNER**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, legais, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e assim promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a efetuar a devolução de saldos financeiros da Câmara Municipal de Vereadores à Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, para contribuir no combate à pandemia provocada pelo Covid-19 e suas consequências, na economia do município e na sociedade campoverdense.

**Artigo 2º** - A devolução será no montante de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, condicionada ao recebimento mensal do duodécimo, conforme cronograma seguinte:

| <b><u>DATA</u></b> | <b><u>VALOR EM REAL</u></b> |
|--------------------|-----------------------------|
| 25/08/2020         | 150.000,00                  |
| 25/09/2020         | 150.000,00                  |

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Verde, em 10 de agosto de 2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000  
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310  
CNPJ 24.775.181/0001-96



Mesa Diretora:

**PEDRO PAULO MONATGNER**  
Presidente

**GESSY MATEUS VENTURA**  
Vice-Presidente

**KLEBERSON DE ALMEIRDA**  
1º Secretário

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000  
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310  
CNPJ 24.775.181/0001-96



### **MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020**

Apresentamos neste Parlamento o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara a efetuar devoluções de saldos financeiros da Câmara Municipal de Vereadores à Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, para contribuir no combate à pandemia provocada pelo Covid-19 e suas consequências, na economia do Município e na sociedade campoverdense.

Este projeto se justifica pelo momento nebuloso que vem atravessando a humanidade, em virtude da Pandemia provocada pelo novo coronavírus, que além de ceifar milhares de vidas por todo o planeta, deixará cicatrizes profundas na economia mundial. Em nosso Município, ainda não é possível saber qual o tamanho do estrago que a pandemia deixará, mas os efeitos nos lares das famílias menos favorecidas, já são sentidos.

Como nossa Casa, através dos anos, sempre pelos esforços de seus vereadores tem conseguido economizar um bom saldo financeiro, acreditamos que neste ano, faz-se necessário continuar com as devoluções dentro do cronograma aqui estabelecido para contribuir com o Executivo no combate aos efeitos dessa crise.

Pelos motivos acima mencionados, esperamos a unanimidade dos Senhores Vereadores, na aprovação deste Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Campo Verde, em 10 de agosto de 2020.

Mesa Diretora:

**PEDRO PAULO MONATGNER**  
Presidente

**GESSY MATEUS VENTURA**  
Vice-Presidente

**KLEBERSON DE ALMEIRDA**  
1º Secretário

**FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ**  
2º Secretário